



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 629

24 de Agosto de 2022

PG. 1/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 337/2022

*“Designa Gestor e responsável técnico de
convenio com a Secretaria da Habitação do
Estado de São Paulo através do Programa
Especial de Melhorias – PEM”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de
Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a Sra. Natalia Pereira Marraão, RG 47.483.401-3 Encarregada Municipal de Convênios, e a Sra. Isabela Palmieri Sampaio Soares, engenheira, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5069232160, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 629

24 de Agosto de 2022

PG. 2/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 338/2022

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, anexando a idônea certidão de nascimento expedida no dia 22 de agosto de 2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Anhumas, sob o numero 21024, no livro A-28, pagina 178;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, RG: 47.597.190-5, Nutricionista, com início em 15 de agosto de 2022, e seu termino em 12 de dezembro de 2022. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO N° 629

24 de Agosto de 2022

PG. 3/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 n° 27/2022

(PARA, EXCEPCIONALMENTE, SUBSTITUIR VAGA TEMPORÁRIA)

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n°. 01/2021, abaixo:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato:

- Jaslane dos Reis Campos Contani

Classificação

02.º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 31 de agosto de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n°. 496, para manifestar seu interesse em contratação temporária, para substituição de gozo de férias e afastamento para tratar de interesse particular sem remuneração de servidor efetivo, excepcionalmente, fazendo uso desta alternativa, aproveitando a relação de classificados do concurso, tendo em vista que não existem candidatos suplentes de Processo Seletivo, sendo que existindo, posteriormente, eventual vaga de provimento efetivo, não perderá o candidato aqui utilizado, o direito a nomeação. Providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão, após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 24 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

